

**Fundação Nacional do Índio – Funai
Diretoria de Proteção Territorial – DPT
Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC**



**Relatório do Monitoramento Trimestral da Política Pública
de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e
de Recente Contato**

(out. a dez. de 2020)

1. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total
Convenio	-	-	-	-
TED	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta (doações)	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta (recurso remanejado da CGMT)	4	100%	-	R\$ 313.188,74
Contrato - Aquisição Direta (recurso remanejado da DPT)	1	100%	-	R\$ 32.800,00
Contrato - Aquisição Direta (recurso remanejado da DAGES)	3	100%	-	R\$ 163.667,11
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)	35	100%	-	R\$ 2.004.662,00
Transferência Fundo a Fundo	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

2. INDICADORES

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polarida de	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
(Quant. realizada/Quant. prevista) x 100	Positiva	RAE das CFPEs SEI nº 2159401; 2159337; 22199927; 2385369; 2434546; 2736817; 2657154; 2660247; 2753013;	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações Realizadas - 115% do resultado	-

		2753015; 2672686; G 2691976; e 2725969.							
Data da Última Coleta	08/01/2021								

2.1. Sistema de monitoramento interno da Política

Nome do Indicador:				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	RAE das CFPEs SEI nº 2736817; 2657154; 2660247; 2753013; 2753015; 2672686; 2691976; e 2725969.	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	03 ações realizadas – 42% do resultado	-
	Outubro/dezembro								

3. PROJETOS ESTRATÉGICOS

A Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) contribui para o *Objetivo Estratégico* da Funai de Gerir Políticas Referentes aos Povos Indígenas com o indicador de Número de Expedições Realizadas, tendo sido pactuado que, ao longo dos 04 anos de vigência deste Planejamento Estratégico, as Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs), sob a coordenação da CGIIRC, devem realizar um total de 20 expedições de monitoramento ou localização de povos indígenas isolados, de modo a executarem 05 destas atividades a cada ano.

No último trimestre do ano de 2020, a CGIIRC contribuiu com a meta do referido projeto estratégico da seguinte forma:

Mês	CFPE	Expedição
Outubro	Yanomami Ye'kuana	de monitoramento na BAPE em Mochatetema (em construção)
	Madeirinha-Juruena	de monitoramento na TI Piripkura
Novembro	Madeirinha-Juruena	localização e monitoramento na TI Kawahiva
	Envira	sobrevoos de monitoramento de índios isolados
Dezembro	Madeirinha-Juruena	de monitoramento na TI Piripkura

No que tange tanto os aspectos positivos quanto os negativos e os desafios, permanecem os mesmos descritos no relatório anterior (SEI nº 2533379). Adicionalmente, a CGIIRC tem envidado esforços para atendimento dos termos da decisão contida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 imposta aos órgãos da União pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

4. ANÁLISE DO RESULTADO

O Decreto Legislativo nº 6/2020 que reconhecia a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ocasionada pelo Novo Coronavírus (Covid-19) encerrou no dia 31 de dezembro de 2020. Contudo, desde o início da pandemia a CGIIRC tem atuado de sobremaneira nas terras indígenas de abrangência das Frentes de Proteção, a fim de proteger os povos indígenas de recente contato da contaminação pela Covid-19, dada sua vulnerabilidade epidemiológica, bem como na proteção dos territórios e, conseqüentemente, os povos indígenas isolados.

Nesse sentido, o último trimestre do ano de 2020 contabilizou o alcance da meta da Política Pública de responsabilidade da CGIIRC nas seguintes áreas:

CFPE	Povo	Terra Indígena	UF	População
Cuminapanema	Zo'e	Zo'é	PA	315
	Povos isolados	Trombetas e Kaxuyana-Tunayana	PA/AP	-
Awá	Awá	Caru	MA	840
		Alto Turiaçu		
		Araribóia		
		Awa		
	Isolados do povo Awá	Araribóia		+/- 80
Guaporé	Akuntsu	TI Rio Omerê	RO	3
	Kanoê			3
	“Índio do Buraco”	Área de Restrição de Uso Tanaru		1

Assim, verifica-se que há um esforço da CGIIRC e das Frentes de Proteção para o alcance das metas. Acerca dos pontos positivos e negativos e as possíveis soluções, informa-se que as ponderações apresentadas no relatório anterior (SEI nº 2533379) permanecem as mesmas.

A coleta de dados se origina dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) das CFPEs que constam nos processos: 08748.000972/2019-91 (CFPE Cuminapanema), 08763.000698/2020-03 e 08763.001003/2020-01 (CFPE Awá) e 08079.000175/2018-52 (CFPE Guaporé). Os relatórios somam um conjunto de atividades realizadas pelas equipes nas Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs), localizadas nas TIs, cujo objetivo é a proteção e promoção dos direitos dos PIIRCs.

Das ações destacadas:

- **CFPE Cuminapanema – setembro/2020 – ações de qualificação e monitoramento territorial em terras indígenas com registros de povos isolados, TI Trombetas e TI Kaxuyana-Tunayana**

- **Atividade 1:** proteção territorial: sobrevoo visando a qualificação e monitoramento dos registros de Índios Isolados da bacia dos rios Trombetas, Nhamundá e Jatapu, para verificar denúncias de sobrevoos de helicóptero a baixa altitude e barulhos de motosserra no interflúvio Nhamundá/Mapuera.

- **CFPE Cuminapanema – novembro/2020 – ações de vigilância e monitoramento territorial na TI Zo'é**

- **Atividade 1:** sobrevoo de monitoramento territorial e atualização/qualificação de informações de atividade garimpeira no entorno sul e sudoeste da Terra Indígena Zo'é e interior da Floresta Estadual Trombetas, visando criar uma articulação interinstitucional com objetivo de proteção territorial em bloco e repressão a ilícitos.

- **CFPE Awa – ações de saúde na TI Alto Turiaçu**

- **Atividade 1: out./2020 a nov./2020** – implementação de Barreira Sanitária na TI Alto Turiaçu entre os municípios de Araguanã/MA e Zé Doca/MA, no entorno da área indígena:

a) sensibilização do entorno sobre direitos indígenas e prevenção a Covid-19; monitoramento territorial e coibição de ilícitos; e controle de acesso à TI.

Nessa perspectiva, a barreira teve caráter fixo e móvel, porque em dias alternados funcionou em 2 (dois) pontos principais: I - Entrada da TI (Aldeia Zé Gurupi) e; II - Povoado Igarapé Grande.

- **Atividade 2: nov./2020 a dez./2020** – implementação de Barreira Sanitária na TI Alto Turiaçu, municípios de Araguanã/MA e Zé Doca/MA, no entorno da área indígena:

a) sensibilização do entorno sobre direitos indígenas e prevenção ao COVID-19; monitoramento territorial e coibição de ilícitos; e controle de acesso à TI.

Nessa perspectiva, a barreira teve caráter fixo e móvel, porque em dias alternados funcionou em 3 (três) pontos principais: I - Entrada da TI (Aldeia Zé Gurupi); II - Povoado Igarapé Grande e; III - Entrada da Aldeia Turizinho.

- **CFPE Awa – ações de saúde na TI Araraibóia**

- **Atividade 1: outubro/2020** – implementação de Barreira Sanitária na TI Araribóia no entorno da referida TI, povoado de Campo Formoso, município de Amarante do Maranhão. A atividade teve os seguintes objetivos:

a) coibir a entrada de pessoas estranhas nas aldeias indígenas, conscientizar os aldeados, nos fluxos entre aldeias e municípios (centros urbanos), o uso frequente das máscaras de proteção, o uso constante do álcool gel, o respeito ao distanciamento social, higienização das mãos através de sabão, fiscalização para não haver aglomerações nos centros sociais, a fim de evitar contaminação entre os próprios indígenas, bem como monitorar o perímetro de toda a extensão TI, intimidando e evitando as ilicitudes que por ventura poderiam passar pela barreira ou próxima a ela.

- **Atividade 2: novembro/2020** – implementação de Barreira Sanitária na TI Araribóia, no entorno da referida TI, cujos objetivos permaneceram os mesmos da atividade 1 com a intensificação de fiscalização de entrada de não-indígenas na TI, aferição de temperatura e demais medidas de proteção junto ao povo Awa.

- **Atividade 3: dezembro/2020** – implementação de Barreira Sanitária na TI Araribóia, no entorno da referida TI, cujos objetivos permaneceram os mesmos das atividades 1 e 2, bem como uma avaliação acerca do período de implementação das barreiras.

Pode-se ainda identificar ações ilegais na retirada de madeira. A CFPE Awá para o ano de 2021 intensificará ações de fiscalização específicas em parceria com órgãos de segurança pública, a fim de realizar um monitoramento estrutura adequada na repressão de ilícitos.

- **CFPE Awa – nov./2020 a dez./2020 – ações de saúde na TI Awa**

- **Atividade 1:** implementação de Barreira Sanitária na TI Awa, municípios de São João do Caru e Zé Doca, nas sedes dos povoados que formam o entorno da área indígena - Maranata, Manguari e Dois Irmãos - e na Estrada Dois Irmãos, que liga o município de Centro Novo/MA à Paragominas/PA. A referida atividade consistiu nos seguintes objetivos:

a) capacitação das equipes que atuaram nas Barreiras; sensibilização do entorno

sobre direitos indígenas e prevenção a Covid-19; monitoramento territorial e coibição de ilícitos; e controle de acesso à TI.

Nessa perspectiva, a barreira teve caráter fixo e móvel também, porque em dias alternados funcionou em diversos pontos: I - Povoado Maranhata; II - Povoado Manguari; III - Povoado Dois Irmãos; IV - Estrada Dois Irmãos e; V - BAPE Awa Norte.

- **CFPE Guaporé – 06 a 23 de novembro de 2020 – ações de fiscalização, vigilância, saúde e controle de acesso na TI Massaco e TI Rio Branco**

- **Atividade 1: 07 a 22/11/2020** – vigilância e fiscalização nos principais acessos e sobre os limites das TIs Massaco e Rio Branco, no combate a práticas ilícitas e, controle de acesso as aldeias da TI Rio Branco no controle da disseminação da Covid-19, entre a população indígena.

A atividade consistiu num percurso realizado com veículos terrestres e barcos nos principais acessos aos limites, do lado Nordeste, Leste e Sudeste da TI Rio Branco e da TI Massaco e ainda, com uma ação na TI Tanaru. A referida atividade contou com a participação da polícia militar sendo possível realizar prisões. Durante o monitoramento foram identificados e conduzidos para a delegacia pessoas praticando pesca ilegal na TI Rio Branco. Nessa atividade de fiscalização também houve identificação de retirada de madeira, mas sem flagrante.

- **Atividade 2: 08 a 09/11/2020** – conscientização sobre os riscos da pandemia – reuniões com indígenas na aldeia São Luís, aldeia Serrinha e aldeias do entorno da TI Rio Branco sobre os cuidados e protocolos de segurança no controle do contágio da Covid-19 entre a população local.

5. RISCOS

5.1. Matriz de Riscos

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4) Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
(1) e (4)	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPes	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	(2) e (3)
(1)	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	(2) e (3)
(2)	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	Alta	Alta	a) Ampliar a atuação do Estado Brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.	(2) e (3)
(1)	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	Alta	Média	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	(2) e (3)

5.2. Artefato de controles implementados:

Plano de Implementação de Controles

Unidade: Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT)

Processo de Trabalho: Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados (Cadeia de Valor)

Responsável pela Análise: Priscila Ribeiro da Cruz – Indigenista Especializada/Assistente Técnica

Data da Análise: 08/01/2021

#	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPEs	(1) Operacional (4) Financeiros/orçamentos	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Projetos.	CGIIRC e COPLAF	01/2020	12/2023
2	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Contratos de licitação; 3) Acordos de Cooperação Técnica (ACT).	CGIIRC, COPIRC e COPLII	01/2020	12/2023
3	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da	(2) Imagem/reputação do órgão	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de	Preventivo	1) Planos de ação; 2) Planos de Contingência;	CGIIRC	01/2020	12/2023

	vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC			divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.		3) Materiais digitais de divulgação.			
4	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	Preventivo	1) Atos Normativos (Regimento Interno, Portarias); 2) Projetos de Lei.	CGIIRC e COPLAF	11/2020	12/2021

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto no presente relatório ressalta-se o reduzido quadro de servidores lotados nas Frentes de Proteção. A execução da política de Estado se dá por meio das BAPes, às quais realizam um trabalho ininterrupto. No entanto, desde o início da pandemia da Covid-19, as ações se intensificaram, não havendo incremento no quadro de servidores. E com relação aos recursos humanos, receberá 2 (dois) servidores para atuarem nas Frentes de Proteção Madeirinha-Juruena e Uru-Eu-Wau-Wau oriundos do 3º Concurso Interno de Remoção (CIR). Este número é ínfimo com relação a necessidade de servidoras e servidores para atuarem nas CFPEs. No entanto, espera-se que a solicitação de concurso encaminhada pela Funai ao Ministério da Economia seja aprovada, pois configurará um importante incremento no quadro de servidores das CFPEs e da CGIIRC.

Acrescenta-se ainda que a implementação das barreiras sanitárias consumiu recursos humanos e orçamentários para a necessária garantia de proteção de povos indígenas de recente contato da área de abrangência das Frentes. O cuidado com o entorno também garantiu a proteção de povos isolados.

A CGIIRC e as Frentes de Proteção tem desenvolvido diversas ações para o atendimento da ADPF 709 e como se pode notar no quadro orçamentário, houve inclusive, aporte orçamentário de outros setores da Funai sede. E, nesse sentido, foi possível executar 99% do recurso disponibilizado para a Coordenação-Geral para a garantia da proteção e promoção dos direitos dos PIIRCs.

Configura-se ainda como um desafio para o próximo trimestre (2021), o reduzido quadro de servidores, o adequado preenchimento do Relatório de Atividade Executada (RAE) por todas as Frentes de Proteção e entrega no prazo estipulado (em caráter trimestral). Esta Coordenação-Geral tem envidado esforços para que em 2021 os processos sejam correlacionados com planos de trabalho, SPOs e RAEs.

Por fim, neste primeiro ano de monitoramento da *Política Pública de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato* foi um importante aprendizado para que os erros cometidos sejam mitigados, e o adequado preenchimento do relatório e cumprimento dos prazos (processos SEI, elaboração de planos de trabalho, descentralizações de recursos, RAEs, etc.) se torne parte da rotina tanto das coordenações de área da Coordenação-Geral quanto das Coordenações das Frentes de Proteção.